Projeto de Lei nº 003/2019

"Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência a ser comemorada de 21 a 28 de agosto de cada ano.

Art. 2º - As comemorações da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência visam ao desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 05 de junho de 2019.

Welice Cardoso da Costa
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 06 / 06 / 2019
(7 / 0) 1ª votação
Assinatura

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Conjunto: Nº 009 e 009/2019
Matéria: Projeto de Lei N° 003/2019
Assunto: "Institui a Semana Municipal da Pessoa com deficiência, dá outras providências".
Interessado: Poder Legislativo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

É O PARECER:

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 06/06/2019
(7 1 0) Única votação
Assinatura

Sala das sessões, aos 06 dias do mês Junho de 2019.

Raíza Rodrigues Borges Guimarães
Presidente- CFOTC

Welice Cardoso da Costa
Secretário – CFOTC

Jonismar dos Santos Aguiar
Relator– CFOTC

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente- CLJRF

Rogério Lino Mota
Secretário – CLJRF

Geianny de Souza Sá
Relatora– CLJRF

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro – CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444